

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

L E I Nº 139

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito do Município a incluir na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1954, as seguintes consignações:

QUADRO 833 - ENSINO PRIMÁRIO

- 8330 - 1 Professora da Cadeira n. 22 (a ser localizada na propriedade Rancho - 2º distrito)
8330 - 1 Professora da Cadeira n. 23 (a ser localizada na engenho Tamataúpe de Flôres - 2º Distrito)

QUADRO 838 - SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS

- 8384 - A Escola Particular do engenho do engenho Camarazal

QUADRO 881 - CONSTR. e CONS. de LOGRAD. PÚBLICOS

- 8813 - Para construção de uma pequena Praça na vila de Buenos-Aires..... R\$-10.000,00

QUADRO 887 - CONSTR. e CONSERV. de PROPS. PÚBL. EM GERAL

- 8874-B) - Para construção de um pequeno matadouro na vila de Buenos-Aires R\$-20.000,00

QUADRO 899 - DIVERSOS

- 8994-A) Aluguer do prédio onde funciona o Comissariado de Polícia do 2º distrito R\$ 960,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.